



**Serviço Público Federal  
Universidade Federal Fluminense  
Mestrado em Direito Constitucional**

**PORTARIA PPGDC N° 01 DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições legais e regimentais, observando o previsto nos artigos 9° e 13° do seu Regimento Interno, o teor da Resolução do PPGDC n° 07/14, estabelece as seguintes disposições sobre o processo de credenciamento de novos docentes para o ano de 2018.

Art. 1° O processo de credenciamento de novos docentes para o PPGDC para o ano de 2018, nos termos do Regimento Interno do PPGDC, corresponde ao exercício das atividades de ensino, pesquisa e orientação de dissertações, bem como o desempenho de funções administrativas específicas do Programa.

Art. 2° O colegiado do PPGDC indicou as áreas de direito tributário, direito financeiro, regulação econômica e direito privado como preferenciais para a composição do quadro de professores permanentes, desde que os professores candidatos apresentem projeto de trabalho (programa de disciplina e projeto de pesquisa) focados no recorte latino e ibero-americanos pra atender a identidade do programa.

Art. 3° O processo de credenciamento observará as regras e os requisitos constantes da Resolução do PPGDC n° 07/14 e de seu anexo (quadro de pontuação docente), disponíveis no site do PPGDC:

- I – a documentação deverá ser entregue encadernada à secretaria do PPGDC;
- II – os candidatos que entregarem suas documentações incompletas terão suas inscrições indeferidas;
- III – os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas terão suas documentações apreciadas pela Comissão de Credenciamento que elaborará pareceres individualizados acerca de cada pedido, a serem apreciados pelo Colegiado do PPGDC;
- IV – serão observados como critérios de aferição a aderência temática à área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGDC, bem como o alcance da pontuação mínima prevista no art. 11 da Resolução no. 07/14, a saber, 200 (duzentos) pontos no biênio anterior à data do pedido;

Art. 4° A comissão será composta pelos professores Clarissa Brandão, Marco Aurélio Casamasso e Guilherme Peña.

Art 5º. O processo de credenciamento de novos docentes terá início e se desenvolverá com base no seguinte calendário:



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Mestrado em Direito Constitucional**

- I – 23 de agosto de 2018 a 28 de setembro de 2018, entre às 13 horas e às 15 horas, prazos para apresentação física dos pedidos de credenciamentos a serem protocolados na Secretaria do PPGDC;
- II – 11 de outubro de 2018: Reunião da Comissão de Credenciamento para apreciação das documentações referentes aos pedidos de credenciamento e elaboração dos pareceres;
- III – Reunião do Colegiado de Novembro: apreciação dos pedidos de credenciamento, em reunião ordinária do Colegiado do PPGDC, com base nos pareceres da Comissão de Credenciamento.

Niterói, 22 de agosto de 2018.

Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional